Edital CPDA de Apoio à Pesquisa Discente – 2015

Em face da aprovação do Edital FAPERJ Nº 12/2015, de Apoio Emergencial para os Programas e Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* do Estado do Rio de Janeiro, o Programa de Pós-Graduação de Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade (CPDA/UFRRJ) lança o presente Edital de Apoio à Pesquisa Discente.

1. Dos objetivos deste Edital

Este Edital tem por objetivo descrever as condições do auxílio, com recursos financeiros, a trabalhos de campo e coleta de dados de pesquisas vinculadas aos projetos de dissertação ou tese de alunos de mestrado e doutorado regularmente matriculados no CPDA/UFRRJ e realizados fora da Região Metropolitana da Cidade do Rio de Janeiro/RJ.

2. Dos recursos

Os recursos deste Edital, no valor total de até R$15.000,00 (quinze mil reais), **serão liberados aos beneficiados somente quando disponibilizados para o CPDA pela Faperj**. Sua utilização e prestação de contas obedecerão rigorosamente às normas prescritas no Edital FAPERJ Nº 12/2015, de Apoio Emergencial para os Programas e Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* do Estado do Rio de Janeiro.

3. Das candidaturas

Podem candidatar-se a este Edital os alunos de mestrado e doutorado regularmente matriculados no CPDA/UFRRJ que já tenham completado todos os créditos em disciplinas exigidos no Regulamento do Programa. Alunos que ainda não tenham sido aprovados em Exame de Qualificação poderão se candidatar a este Edital, entretanto, receberão os benefícios apenas após aprovação no citado exame.

Terão prioridade neste Edital aqueles alunos que nunca receberam recursos financeiros do CPDA/UFRRJ para apoio à pesquisa discente (exceto bolsa) e aqueles que não contam com outros tipos de apoio financeiro, na matrícula em curso. Terão prioridade, ainda, os alunos de mestrado que ingressaram no ano de 2014 e os de doutorado que ingressaram no ano de 2013.

Não serão considerados aptos a participar deste Edital os alunos que estiverem inadimplentes em prestações de contas anteriores com o CPDA/UFRRJ.

4. Da inscrição e do plano de trabalho

Os alunos habilitados a participar deste Edital devem se inscrever exclusivamente através de E-mail para a Secretaria da Coordenação do CPDA/UFRRJ (cpda.seccoordenacao@gmail.com), apresentando os seguintes documentos:

4.1 – Formulário de Inscrição, Plano de Trabalho e Previsão Orçamentária (documento único, disponível no site do CPDA/UFRRJ em formato *pdf*. Solicite o formato *word* à Secretaria da Coordenação);

4.2 – Currículo Lattes atualizado em formato *pdf*;

4.3 – Carta do orientador, atestando a concordância com a proposta do discente.

A previsão orçamentária não precisa atingir o valor máximo estipulado para o auxílio, pois deve apresentar uma estimativa real dos gastos necessários para o desenvolvimento da pesquisa proposta.

Aqueles que tiverem suas propostas aprovadas devem assinar, assim como seus orientadores, o documento "Formulário de inscrição, plano de trabalho e previsão orçamentária" quando da liberação dos recursos, na Secretaria da Coordenação do CPDA/UFRRJ.

5. Dos itens financiáveis

Os benefícios deste edital serão pagos sob a forma de diárias (despesas gerais para deslocamento, hospedagem e alimentação do beneficiado durante trabalho de campo e coleta de dados de pesquisas). O valor da diária, de acordo com a Tabela de Diárias praticada pelo CNPq, é de R$ 320,00 (trezentos e vinte reais).

6. Dos valores

O montante máximo de cada auxílio individual é de R$1.280,00 (hum mil, duzentos e oitenta reais) para mestrandos e doutorandos, correspondentes a quatro diárias.

No caso dos doutorandos com bolsa do CNPq e dos doutorandos e mestrandos com bolsa da Faperj (Bolsista Nota 10), o valor máximo do auxílio será de R$640,00 (seiscentos e quarenta reais), correspondentes a duas diárias, tendo em vista que esses alunos recebem um adicional para pesquisa ("taxa de bancada", no caso do CNPq) ou uma bolsa de valor mais elevado (no caso da Faperj), em relação aos demais bolsistas.

O montante de cada auxílio poderá variar para menos em função do montante total disponível e do número de solicitações aprovadas.

7. Do calendário

Inscrição	Até às 17h do dia 16 de dezembro de 2015
Divulgação do resultado final	Até 15 de janeiro de 2016
Apresentação de recurso	Até às 17h do dia 22 de janeiro de 2016
Resultado da avaliação dos recursos	Até 29 de janeiro de 2016
Liberação dos recursos financeiros	A partir de fevereiro de 2016, desde que o aluno tenha sido aprovado em Exame de Qualificação e que haja disponibilidade de recursos relativos ao Edital de Apoio Emergencial da Faperj
Prestação de contas	Até 60 dias após a liberação dos recursos financeiros, não ultrapassando 31 de outubro de 2016.

8. Do julgamento das propostas

As propostas serão avaliadas por uma comissão composta por dois professores do CPDA/UFRRJ, indicados pelo Colegiado Executivo do Programa. A avaliação constará de duas etapas. Na primeira etapa, os proponentes serão classificados de acordo com o seu desempenho acadêmico (conceitos obtidos nas disciplinas). Na segunda etapa, todas as propostas serão classificadas quanto ao mérito. O mérito de cada proposta será avaliado de acordo com os seguintes critérios:

8.1 – Compatibilidade entre o projeto de dissertação ou tese, o plano de trabalho e a justificativa (itens 10, 12 e 13 do Formulário de Inscrição);

8.2 – Compatibilidade entre o plano de trabalho e a previsão orçamentária (itens 12 e 17 do Formulário de Inscrição);

8.3 – Clareza do plano de trabalho.

Haverá uma ordem de classificação para os alunos do mestrado e outra para os alunos do doutorado. Os casos de empate serão decididos com base na produção acadêmica registrada no Currículo Lattes dos proponentes.

Para auxiliar no julgamento das propostas, a comissão poderá convocar o proponente para esclarecimentos.

9. Da liberação dos recursos

A Coordenação do CPDA emitirá um cheque em nome do beneficiado com o valor total a ser pago, sob a forma de diárias, antes da viagem, respeitando os valores máximos estabelecidos por este Edital, desde que os recursos estejam disponíveis.

10. Da prestação de contas

A prestação de contas será avaliada pela mesma comissão que julgou as propostas ou por outros membros indicados pelo Colegiado Executivo do CPDA/UFRRJ.

A prestação de contas deverá ser feita pessoalmente, na Secretaria Acadêmica, até 60 dias após a liberação dos recursos financeiros, não ultrapassando o dia 31 de outubro de 2016, através de três instrumentos:

10.1. **Relatório Técnico-Científico** (Modelo disponível no site do CPDA)

10.2. **Relatório de Viagem** (MODELO VI da Faperj, disponível no site do CPDA)

10.3. **Recibo de Diárias** (MODELO VII da Faperj, disponível no site do CPDA)

Os recursos financeiros recebidos e não utilizados deverão ser devolvidos ao Programa.

A não apresentação da Prestação de Contas no prazo determinado acarretará, automaticamente, a inclusão do nome do outorgado no cadastro de inadimplentes do CPDA, com o impedimento de sua titulação.

11. Disposições gerais

Os alunos beneficiados por este Edital devem declarar explicitamente nos agradecimentos da dissertação ou tese que foram contemplados pelo Edital Faperj de Apoio Emergencial para os Programas e Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* do Estado do Rio de Janeiro, para viabilizar o trabalho de campo e a coleta de dados da pesquisa.

O Colegiado Executivo do CPDA/UFRRJ fica escolhido como o foro para resolver os casos omissos deste Edital.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 2015.

Fátima Portilho
Coordenadora do CPDA/UFRRJ